



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 7990/2021
DATA: 27/12/2021
ASS.: *[Assinatura]*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 444 /2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O CONCURSO CULTURAL SERRANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica o poder executivo autorizado a instituir o Concurso Cultural Serrano, que premiará os artistas serranos das melhores expressões culturais sobre a Serra com o tema previamente definido, selecionadas por uma comissão julgadora, na forma de regulamento próprio.

Parágrafo único. O concurso previsto no caput integrará o calendário oficial de eventos do Município e será promovido anualmente pela Municipalidade, na semana de comemoração do aniversário da Cidade, com a participação da Academia de Letras e Artes da Serra (ALEAS).

Art. 2.º Poderão participar do concurso todos os munícipes no âmbito do Município da Serra, sendo classificados em:

- I - Literatura;
- II - Dança;
- III - Canto;
- IV - Pintura;
- V - Manifestações culturais;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que se fizer necessário, para o seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 21 de Dezembro de 2021.

[Assinatura]
RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo valorizar os Serranos, ressaltando o sentimento positivo de morar nesta cidade através da cultura, promovendo a produção local e motivar a sociedade serrana a fim de elevar a autoestima da população.

Ao mesmo tempo, a partir de um incentivo motivacional, o concurso pode ser visto como um estímulo à sociedade, para que se mostre pró-ativa e desenvolva perante as dificuldades e valorize a cidade que escolheu para viver.

O concurso tem a pretensão de fazer com que toda a população da cidade da Serra enxergue, sua gente e seus valores em todos os dias do ano.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos da mais alta estima e consideração.

Tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 21 de Dezembro de 2021..


RAPHAELA MORAES
Vereadora

Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

